



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**PORTARIA Nº. 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

**DESIGNA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA  
PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2017, para o biênio 2018/2019, na forma da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor de Ciências, através da Portaria nº. 033, de 4 de fevereiro de 2013, inscrito no CPF sob nº. 421.722.091-04, para o exercício do mandato eletivo ao cargo de Diretor de Unidade Escolar denominada 15 de Outubro.

**Parágrafo único.** A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 26 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio